



CÂMARA MUNICIPAL DE
ILHA COMPRIDA

GABINETE DA VEREADORA

ANDRESSA CERONI



/andressa.marquesceroni



vereadora.andressaceroni@hotmail.com



(11) 997101348

INDICAÇÃO Nº 54/2024

**EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA**

ASSUNTO: LIBERAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DOS AMBULANTES

Atendendo ao pedido dos Municípes, **INDICO**, nas formalidades Regimentais, ao chefe do poder Executivo, para que faça gestões junto as Secretarias Competentes, solicitando que seja realizada a **Indicação para solucionarmos os problemas que nossos ambulantes estão passando quanto a Licença .**

JUSTIFICATIVA

Considerando, as várias **RECLAMAÇÕES** trazidas ao meu conhecimento por nossos ambulantes locais, **Indicação para que haja celeridade quanto ao processo de criação e adequação de lei que regulamente conforme a Portaria do Conselho de Vigilância Sanitária - CVS Nº 01 de 5 de Janeiro de 2024.**

Dessa maneira, solicito que os problemas relatados sejam sanados de forma **URGENTE**, para que os moradores e proprietários de imóveis do local tenham dignidade e respeito.

Plenário dos Emancipadores, 26 de Fevereiro de 2024


ANDRESSA CERONI
VEREADORA- PL

